

Data: 02/05/2022

Edição: 073.22

Referente: Divulgação do percentual de reajuste do agrupamento de contratos coletivos.

Informamos que hoje, até o dia 2 de maio de 2022, é o prazo final para a operadora divulgar no seu site o percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos coletivos, com aniversário no período maio/2022 a abril/2023, bem como identificar os contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC, e seus respectivos planos, com número de registro na ANS, nos termos do artigo 8º, da Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012. A não divulgação configura a infração prevista no artigo 42, da Resolução Normativa nº 489, de 29 de março de 2022, abaixo transcrito.

Art. 42. Deixar de publicar ou divulgar, nos meios definidos nos normativos específicos, as informações exigidas pela ANS: Sanção - multa de R\$ 30.000,00

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).